



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

## PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 033/2014, de  
lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito  
Adicional Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e  
cinquenta mil reais).

#### VOTO DO RELATOR

Preleciona o artigo 35 do Regimento Interno desta Casa que  
compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos  
entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e  
quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição  
regimental ou por deliberação do Plenário.

Com relação a Constitucionalidade e Legalidade da matéria,  
não há óbices para que o Projeto seja remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu Parecer, sub censura dos demais membros desta r.  
Comissão.

São José do Barreiro, 17 de dezembro de 2014.

Ver. Luis Antonio Barbosa  
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Júlio César de Moraes  
Presidente

Ver. Reginaldo Lima Moreira  
Membro